

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 009/2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 26 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº
016/2017 – alteração do Regimento Interno da
Reitoria.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 26 de maio de 2017, Ata 445,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 016/2017, de 19 de abril de 2017, o qual alterou o Regimento Interno da Reitoria, incluindo o que segue:

- I. no Art. 47, o inciso VIII – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – Innovatio;
- II. no Art. 51, o inciso: V- planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - Innovatio;
- III. o Art. 54 A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica Innovatio, tem por finalidade estruturar o processo de incubação de empresas de base tecnológica por meio do desenvolvimento da cultura empreendedora, estando também incumbida de apoiar os empreendedores nas fases de pré-incubação, incubação e pós-incubação, propiciando ambiente e condições de funcionamento apropriado.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN